

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004698

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.135/2019**I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual Irmã Angélica, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Avenida Independência, Quadra 4, Lote 9, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 111/2018, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3;
- Croqui do Prédio, fl. 4;
- Justificativa acerca dos alvarás, fl. 5;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 6;
- Plano de Curso, fls. 7/31;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 32/47;
- Regimento Escolar, fls. 48/76;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 77;
- Nominata do corpo docente, fl. 78;
- Relação dos alunos matriculados, fl. 81.

II - ANÁLISE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044004698****DE: 04/12/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Irmã Angélica** de Aparecida de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Irmã Angélica de Aparecida de Goiânia/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Irmã Angélica de Aparecida de Goiânia/GO**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADRYAN GUILHERME SALES REZENDE
2	ADRYON RODRIGUES DE SOUSA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004698

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

3	AMANDA IZABELE MORAES DE OLIVEIRA
4	BIANCA NUNES MIRANDA
5	BRUNO FAGNER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
6	DANIEL FERNANDES SILVA
7	DAVINY ALVES VIEIRA NUNES PEREIRA
8	DIEGO MENESES SILVA
9	DYENYFFER GABRIELLI SIMOES ARRUDA
10	ELIZA DA SILVA SANTOS
11	JHENIFFER DE SOUZA BORGES
12	JHONATA HENRIQUE SARAIVA SILVA
13	KELLY CRISTINA FRANCISCA ALMEIDA
14	KETHELLEY MYKAELLEN SANTOS CARDOSO
15	LARISSA HELLEN DA SILVA NASCIMENTO
16	LIANDRA ARAUJO DE SIQUEIRA
17	LISANDRA SILVA NASCIMENTO
18	MARIA CECILIA PEDROZA BUENO
19	MAURICIO ALMEIDA LIMA
20	SAMUEL DA SILVA ARAGAO
21	STEPHANIE ANDRADE DE SOUZA
22	THALIA RODRIGUES DOS SANTOS
23	THALIA STEFFANY CARNEIRO DE SOUZA
24	VANGELINA FRANCISCA BARBOSA
25	VITORIA GOMES DE ABREU ALMEIDA

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Irmã Angélica**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Independência, Quadra 4, Lote 9, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004698

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.



Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>135/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	<u>[assinatura]</u>